

ATO ADMINISTRATIVO Nº 975/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a Portaria n.º 072/2015/SEGES, de 26 de novembro de 2015; o disposto na Lei nº. 10.052 de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.212 de 23 de dezembro de 2014 e considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº 164381/2017, Resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Gestão - SEGES, conforme quadro abaixo:

analista ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
255122/01	MURILO NUNES DE OLIVEIRA	02	11/04/2017
255121/01	ANA CAROLINA BORGES GONCALVES	02	22/04/2017
254945/01	FABIANA SUMIYOSHI KAWATAKE	02	22/04/2017
255412/01	FABIANE FATIMA MACEDO LOPES	02	25/04/2017
255426/01	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	02	28/04/2017
255437/01	ANA PAULA LUDKE	02	28/04/2017

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
255029/01	BRUNA SANTOS DO MONTE	02	11/04/2017
255476/01	PEDRO MATTOSO RIBEIRO	02	23/04/2017
255411/01	DEBORA CRISTINA CUNHA	02	29/04/2017
255435/01	LUANA STEPHANIE QUEIROZ DOS SANTOS	02	30/04/2017
255321/01	JEUSA NASCIMENTO AZEVEDO NESPOLI	02	08/05/2017

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 12 de maio de 2017.

